

LEI Nº 1.613, 13 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTE O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Raimundo Cavalcante**, o Parque Ecológico situado na rua Francisco Carlos s/nº no bairro Coqueiros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 13 de junho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 27 / 06 / 2024
Por: DANISE VIEIRA